

MELISSA TORRES SILVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2021000565199

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**PROCESSO Nº 21/3000-0000905-2 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 130/2020, no uso de suas atribuições, declara **HABILITADAS** as empresas: LBF Engenharia e Serviços Ltda e Mobilizza Engenharia e Construções Ltda e **INABILITADA** a empresa LN Engenharia Eireli. Dessa forma, resta aberto o prazo recursal, nos termos do disposto no item 16.1 do Edital, cujo prazo inicia-se a contar do primeiro dia útil subsequente a esta publicação. Cópia integral da Ata da Sessão de Julgamento dos documentos de habilitação está disponibilizada no site <http://www.defensoria.rs.def.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

PAULO RICARDO ARAUJO IRMAO
Coordenador da Comissão
Permanente de Licitações

Protocolo: 2021000565200

**RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 31/2021**

O **DIRETOR-GERAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com base nas informações contidas nos autos do processo licitatório encartado no Expediente Administrativo nº 21/3000-0000846-3, bem como no Parecer nº 299/2021 exarado pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral e na Informação nº 251/2021 da Assessoria de Controle Interno, nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea “f”, da Resolução DPGE nº 21/2020, decide pelo conhecimento e **IMPROVIMENTO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa MARCOS AURELIO COLLAÇO – EPP, a fim de manter a classificação da empresa EDUARDO RITABEM – EPP e pelo **PROSSEGUIMENTO** do certame. Os dados da referida licitação estão disponíveis nos sites <http://www.pregaonlinebanrisul.com.br> e <http://www.defensoria.rs.gov.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2021.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTILAC XAVIER
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

DANIELA KIRSCH KOFF

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000565201

O Diretor-Geral declarou dispensável a licitação para a contratação da Empresa PHD CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., autorizado no Processo nº 001220-0220/21-0. Obj.: execução de serviços diversos no prédio do Palácio Flores da Cunha (Prédio-Sede) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS, incluindo o fornecimento de ferramentas, material e mão de obra. Prazo de execução: a execução do objeto ocorrerá em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da Ordem de Início do serviço. Do preço total: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Unidade Orçamentária 0201, Atividade 5623, Classificação Econômica 4.4.90.51.5106. Base Legal: Dispensa de licitação nº 08/2021.

Documento assinado eletronicamente por **CÉSAR LUCIANO FILOMENA**, **Diretor-Geral**, em 29/06/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#). A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0103277** e o código CRC **8FE68BB6**.